DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública - Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.740, de 21 de maio de 2019.

Que convoca candidata aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

FLÁVIO PRANDI FRANCO, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 220/2019 – SMAS, de 04 de abril de 2019, protocolado sob o nº. 4298/2019, de 08/04/2019, da Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação de 01 (um) candidato aprovado para o cargo de Orientador Social.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Orientador Social, a saber:

I – ORIENTADOR SOCIAL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	015110	ESTER SCARDOVELLI PEREIRA	31,00

Art. 2.º A candidata deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLÁVIO PRANDI FRANCO

Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNCIPAL DE JALES convida os interessados para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 28 de maio de 2019, às 15:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Jales, sito na Rua 06, nº 2241, com a seguinte pauta: Apreciação dos Relatórios da Execução Orçamentária e Gestão Fiscal correspondente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2019, em cumprimento ao Parágrafo 4º, do artigo 9º da Lei Complementar Federal 101, de 04 de maio de 2000.

Jales, 21 de maio de 2019.

Flávio Prandi Franco

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

=: HOMOLOGAÇÃO :=

A Câmara Municipal de Jales, através de seu Presidente, Nivaldo Batista de Oliveira, HOMOLOGA a decisão da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 01/2019, de 07 de janeiro de 2019, ADJUDICADO pelo critério de menor preço global à empresa Sino Consultoria e Informática Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 56.982.416/0001-07, referente ao Pregão Presencial nº 01/19 – Processo nº 01/19 – objetivando contratação de empresa especializada para fornecimento de licença por tempo determinado de sistema integrado e informatizado de Processo Legislativo

para a Câmara Municipal de Jales.

Jales, 21 de maio de 2019.

Nivaldo Batista de Oliveira

Presidente